

PROJETO DE LEI Nº 050/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescenta Professor de Atendimento Educacional Especializado para Sala de Recursos a Lei Municipal 724/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do magistério Público Municipal e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Acrescenta Item IV, ao Art. 34, da Lei Municipal nº 724, de 06 de Dezembro de 2022, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal que passará a viger com a seguinte redação:

Art. 34...

III - ...

IV – Atendimento Educacional Especializado para Sala de Recursos - Habilitação específica em Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena com Especialização em Psicopedagogia ou Educação Especial.

Art. 2º - Acrescenta o Anexo II a Lei Municipal nº 724, de 06 de Dezembro de 2022, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal que passará a viger com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

SÍNTESE DOS DEVERES: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, auxiliar o professor titular com materiais e técnicas para serem desenvolvidas em sala de aula com os alunos com algum tipo de dificuldade.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atuar com docente nas atividades de complementação ou de suplementação curricular específica; atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência, TGD ou altas habilidades/superdotação ao currículo e a sua interação no grupo; promover condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades da instituição educacional; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; informar à comunidade escolar acerca da legislação e das

normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; participar do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades especiais e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário ao estudante; preparar material específico para o uso dos estudantes na sala comum e na sala de recursos; orientar a elaboração de material didático-pedagógico que possa ser utilizados pelos estudantes nas classes comuns do ensino regular; indicar e orientar o uso de equipamentos e de materiais específicos, bem como de outros recursos existentes na família e na comunidade e articular, com gestores e com professores, para que a proposta pedagógica da instituição educacional seja organizada coletivamente em prol de uma educação inclusiva; responsabilizar-se junto aos docentes pela garantia da realização das adequações curriculares necessárias ao processo educacional do estudante com necessidade educacional especial; realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, dentre outros; fortalecer a autonomia dos estudantes a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; propiciar a interação dos estudantes em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação; preparar materiais e atividades específicas para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo; promover a inserção dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação no espaço da sala de aula; realizar adequações de material didático pedagógico para atender as necessidades dos estudantes; reconhecer os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante; ofertar suporte pedagógico aos estudantes, facilitando-lhes o acesso aos conteúdos desenvolvidos em classe comum e turmas de integração inversa; elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos; programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com as áreas intersetoriais; orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; e desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos: ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras para alunos com surdez; ensino da Língua

Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva - TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 20 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade e Habilitação Profissional: Conforme disposições do item IV, do Art. 34.
- b) Idade mínima 18 anos.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público

Art. 3º - As disposições contidas na presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e na lei de Diretrizes orçamentárias do Presente Exercício e subsequentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
Em 28 de Setembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 050/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos a esta Casa, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal 724/2002 que dispõe sobre o Plano Municipal do Magistério Público Municipal.

A alteração trata unicamente da inclusão do Professor de Atendimento Educacional Especializado para a Sala de recursos para reforço aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com Habilitação Específica em Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena com Especialização em Psicopedagogia ou Educação Especial”.

Essa adequação faz-se necessária para a realização do Concurso Público para preenchimento de vaga.

Insta esclarecer que no ano de 2022 o município possuía um profissional contratado para esta finalidade.

Segundo a Coordenação Pedagógica esse profissional é de grande importância para o desenvolvimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

Limitados ao que se apresenta, contamos com a compreensão desta Casa na aprovação da referida matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
28 de Setembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Ver. **ADELAIDE SECCO BRAZACA**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS